

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

## Certidão de aprovação nº 2022.15.0139

Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da *Lei 20.824/2013*, do *Decreto 46.308/2013* e do *Edital nº 2022.15*:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO XIII
Nº de protocolo:	2022.15.0139
Objeto:	Dar continuidade aos Projetos Atletas Olympicos. Ofertar aos atletas beneficiados no Projeto, condições de treino e de participação nos campeonatos Metropolitano e Estadual, chancelados pela Federação Mineira de Futsal, através do fornecimento de lanches, uniformes para treino e mão de obra especializada na aplicação dos treinos técnicos/táticos, preparação física e atendimento psicológico, com foco na melhoria dos resultados da modalidade. Propiciar estrutura física e materiais esportivos condizentes ao desenvolvimento esportivo do futsal.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.489.824/0001-70
Representante Legal:	Nismar Alves dos Reis
CPF:	278.003.006-25
E-mail:	simoneprojetos@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R\$ 376.340,85
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 338.706,77
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 37.634,09

Prazo Final para Captação de Recursos:	25/04/2025
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de inicio da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Presidente do Comitê Deliberativo Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

25/04/2024 11:44:32 Página 01